



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ADM 2021/2024**

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.006 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**"Dispõe sobre a inclusão de conceitos de direitos humanos na rede municipal de ensino de São José do Divino - MG e das outras providencias"**

A Câmara Municipal de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprovou a seguinte Lei Municipal, e eu **GERALDO GUEDES RODRIGUES**, Prefeito Municipal de São José do Divino, no uso das atribuições conferidas pela lei orgânica Municipal, sanciono Lei:

**Art. 1º.** Serão abordados na Rede Municipal de Ensino, no quinto ano do ensino fundamental, conceitos sobre de direitos humanos, visando oferecer aos alunos noções sobre:

- I. - Direitos Humanos de primeira geração;
- II. - Direitos Humanos de segunda geração;
- III. - Direitos Humanos de terceira geração;
- IV. - Declaração Universal dos Direitos Humanos.

**Art. 2º.** Os conceitos sobre direitos humanos, a critério do Poder Executivo, serão abordados nas disciplinas da grade curricular obrigatória que guardem pertinência com o tema e o projeto político-pedagógico da escola.

**Art. 3º.** Para a execução do disposto do art. 1º, também poderão ser promovidos cursos sobre direitos humanos, ministrados.

**Art. 4º.** O chefe do Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 5º.** As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento do Município, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, se necessário.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 09 de novembro de 2021.

  
**GERALDO GUEDES RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos nos termos do art. 86 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no Quadro de Avisos no dia 09 de novembro de 2021 e no site Oficial da Prefeitura Municipal de São José do Divino/MG – (<https://saojosedodivino.mg.gov.br/>)

  
**UEULER BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração